

RESOLUÇÃO Nº243/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria nº 3, ORIGEM: PRT MS/GM 3088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIR nº153, 16 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo -ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº041/2021da CIR Central Norte, que aprova a Grade Hospitalar da Linha de Cuidado de Saúde Mental da Região de Saúde Central Norte (conforme anexo I).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº243/2021 – CONTINUAÇÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 041/2021 – CIR CENTRAL NORTE

Grade Hospitalar da Linha de Cuidado de Saúde Mental – RAPS

- **ADULTOS**

HGL Linhares

Linhares
Rio Bananal
Sooretama
Jaguaré

Hospital Santa Casa Colatina

Colatina
São Roque do Canaã
Marilândia
Governador Lindenberg
Baixo Guandu
Alto Rio Novo
Pancas
Mantenópolis
Ecoporanga
Água Doce do Norte

Hospital São Marcos Nova Venécia

São Gabriel da Palha
Água Branca
São Domingos do Norte
Nova Venécia
Boa Esperança
Vila Pavão
Barra de São Francisco
Vila Valério

Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvaes São Mateus

São Mateus
Montanha
Mucurici
Ponto Belo
Pinheiros
Pedro Canário
Conceição da Barra

- **INFANTO-JUVENIL**

Hospital Santa Casa Colatina - é a referência de leitos de saúde mental de todos os municípios da Região Central Norte.

OBS: A Porta de entrada de urgência em Saúde Mental deve ser responsabilidade dos serviços de urgência municipais (Prontos Atendimentos, Prontos Socorros, Hospitais Municipais, Equipes de Referência em Saúde Mental e CAPS).

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/12/2021 14:40:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2021 14:40:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JWZ4RK>